



DECRETO Nº 5457, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de Cr\$18.100.000.000,00 (dezoito bilhões e cem milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de Itabira nou das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 5º, da Lei nº 2869, de 01 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes

dotações do orçamento vigente:

03070242.16/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 2.000.000.000,00
03070242.16/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 5.000.000.000,00
03070212.39/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000.000,00
05221372.46/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000.000,00
04181112.59/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$ 4.000.000.000,00
15814862.65/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr\$ 200.000.000,00
08424272.96/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr\$ 700.000.000,00
08452132.103/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr\$ 200.000.000,00
13754282.108/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$ 4.000.000.000,00

TOTAL:.....Cr\$18.100.000.000,00

Artigo 2º - Para atender às suplementações a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações do orçamento em execução:

13764471.08/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr\$ 4.000.000.000,00
04150882.57/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 7.200.000.000,00
08431971.36/4.3.3.1-Auxílios p/ Despesas de Capital.....	Cr\$ 2.900.000.000,00
08431971.37/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr\$ 4.000.000.000,00

TOTAL:.....Cr\$18.100.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário





rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de maio de 1993.

OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIO WAGNER PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CICMBC/cafb.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.